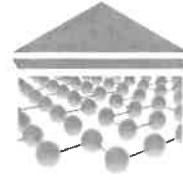


2024

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Freguesia de Darque

Relatório do Orçamento

Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as **"opções do plano"**, que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

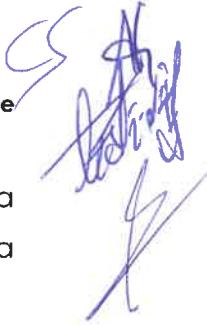
O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o terceiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas



internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com

subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.



3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual”, importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 394.529,58€.

Quanto à receita, o valor total para 2024 é de 394.529,58€, sendo que o total corrente é de 326.889,58€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 36,6%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 9.273,77€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 33,0%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 17,1%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 394.529,58€, sendo que o total corrente é de 325.934,50€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 49,0% e aquisição de bens e serviços com 27,8%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 17,4%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	326.889,58€	Correntes	325.934,50€
De Capital	67.640,00€	De Capital	68.595,08€
Outras (exceto SGA)			
Total	394.529,58€	Total	394.529,58€

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 6.200,00€;
 - Funções Sociais: 25.000,00€;
 - Funções Económicas: 35.395,00€;
 - Outras Funções: 2.000,00€

Nota Final

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluem em especial a Educação, Desporto, Cultura e o Ambiente.

Para que seja possível alcançarmos estes objetivos de uma forma mais célere, continuaremos a contar e a apelar ao apoio e participação da população de Darque e com colaboração da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Para além dos investimentos de acordo com o orçamento da Junta de Freguesia, é nosso propósito continuar a trabalhar para que, com o apoio da Câmara Municipal e de possíveis Fundos Comunitários, sejam resolvidos no curto prazo problemas relacionados com a requalificação da sede da Junta de Freguesia, do pavilhão ginnodesportivo, do polidesportivo do Cabedelo, da requalificação de parte da Rua Rocha Páris, da pavimentação das Ruas Sr.^a da Oliveira, Amoreiras, Alfazemas, Amores Perfeitos, Hortênsias e Mimosas, da requalificação e instalação de infraestruturas (gás natural, água e saneamento) em toda a zona do Cais Novo e Rua Padre Delfim Sá.

(Handwritten signature)

Vamos manter um elevado empenho no sentido de dar início ao investimento na requalificação da nossa Frente Ribeirinha também por questões de segurança e ambientais.

Continuação do investimento na construção de novas vias de comunicação e implementação da nova postura de trânsito na nossa rede viária em especial na circulação entre pontes de nascente para poente.

Opções do Plano

e

Orçamento



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES: Executivo <u>07/12/23</u> Deliberativo <u>20/12/23</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	326 889,58	Correntes	325 934,50
De Capital	67 640,00	De Capital	68 595,08
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	394 529,58	Total	394 529,58

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

O 1º Secretário

O 1º Vocal

O 2º Secretário

Cátia Cebola

O Tesoureiro

Marta Freitas

O 2º Vocal

Luis Lourenço



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ____/____/ Deliberativo ____/____/____
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	12 513,33	3,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	36 179,73	9,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	275 355,77	69,8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	2 700,75	0,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	140,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	326 889,58	82,9
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	67 640,00	17,1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	67 640,00	17,1
TOTAL DAS RECEITAS	394 529,58	100,0



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

Pág. n.º 1

G. S. D. 2023

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>7/12/23</u> Deliberativo <u>20/12/23</u>
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	193 499,56	49,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	109 616,37	27,8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	277,86	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	21 500,00	5,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 040,71	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	325 934,50	82,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	68 595,08	17,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	68 595,08	17,4
TOTAL DAS DESPESAS	394 529,58	100,0



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			12513,33
01.02	Outros:		12513,33	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			36179,73
04.01	Taxas:		36179,73	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:			
04.01.23.01	Mercados e feiras			
04.01.23.01.01	Feira Quinzenal	10816,88		
04.01.23.01.02	Exposições e Outros Eventos	10789,38		
04.01.23.04	Animais	27,50		
04.01.23.99	Outras	1080,25		
04.01.23.99.09	Cemitérios	24282,60		
040123990901	Concessões	19615,60		
040123990903	Cemitério-Licença de Obras	16930,00		
040123990904	Cemitério-Averbamentos	452,25		
040123990905	Concessão de Alvarás	605,25		
04.01.23.99.99	Outras	1628,10		
040123999001	Atestados	4667,00		
040123999004	Autenticação de Documentos	4380,00		
040123999009	Atribuição dos nºs de polícia	122,00		
040123999011	Outras taxas	155,00		
		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			275355,77
06.03	Administração central:		144355,77	
06.03.01	Estado			
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	103440,00		
06.03.01.05	Art. 38.º da Lei n.º 73/2013	31642,00		
06.03.01.99	Outras	9273,77		
06.03.01.99.01	DGAL-Remuneração Eleitos Locais	9273,77		
06.03.11	Serv. e fundos autón-Part. comunitária em proj. cofin.		1000,00	
06.03.11.01	Programa Operacional de Apoio às pessoas + carenciadas	1000,00		
06.05	Administração local:		130000,00	
06.05.01	Continente			
06.05.01.01	Município de Viana do Castelo	130000,00		
06.05.01.01.01	Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	125000,00		
06.05.01.01.11	Município de Viana do Castelo-Outras Transf.	5000,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			2700,75
07.02	Serviços:		2700,75	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			
07.02.01.01	Gimnodesportivo	1382,50		
07.02.01.03	Serviços Desportivos	1318,25		



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

OS HJH
DARQUE
F

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			140,00
08.01	Outras:		140,00	140,00
08.01.99	Outras			
08.01.99.99	Diversas	140,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			<u>326889,58</u>
	RECEITAS DE CAPITAL			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			67640,00
10.05	Administração local:		67640,00	67640,00
10.05.01	Continente			
10.05.01.01	Município de Viana do Castelo	67640,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			<u>67640,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS			<u>394529,58</u>



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			394529,58
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			193499,56
01.01	Remunerações certas e permanentes:			
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos Executivo	15180,36	152773,29	
01.01.01.01	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	85622,29		
01.01.04	Pessoal em funções		22380,00	
01.01.04.01	Pessoal em regime de tarefa ou avença		2720,76	
01.01.07	Representação		11088,00	
01.01.11	Subsídio de refeição		15781,88	
01.01.13	Subsídios de férias e de Natal			
01.01.14	Abonos variáveis ou eventuais:			4117,27
01.02	Horas extraordinárias		856,33	
01.02.02	Abono para faltas		1898,38	
01.02.05	Outros suplementos e prémios		1362,56	
01.02.13.03	Senhas de Presença	1362,56		
01.02.13.03.01	Senhas de presença/Vogais e Memb. Assembleia	1362,56		36609,00
01.03	Segurança social:			
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		2383,56	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		32705,55	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	454,52		
01.03.05.02	Segurança Social em regime RCTFP	23691,98		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	7991,80		
01.03.05.02.02	Regime Geral	15700,18		
01.03.05.03	Outros	8559,05		
01.03.05.03.01	Seg. Social Presidente	3159,05		
01.03.05.03.02	Seg. Social- Trabalhadores Independentes	5400,00		
01.03.09	Seguros		1519,89	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho doenças profissionais	1519,89		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			109616,37
02.01	Aquisição de bens:			20671,50
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		836,68	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		5445,80	
02.01.02.01	Gasolina	1439,92		
02.01.02.02	Gasóleo	3558,46		
02.01.02.99	Outros	447,42		
02.01.02.99.01	Gás	252,00		
02.01.02.99.02	Outros	195,42		
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		500,00	
02.01.04	Limpeza e higiene		2000,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		958,09	
02.01.08	Material de escritório		331,72	



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	4161,67	
02.01.17	Ferramentas e utensílios	265,54	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	72,00	
02.01.21	Outros bens	6000,00	
02.02	Aquisição de serviços:		88944,87
02.02.01	Encargos das instalações	11218,86	
02.02.01.01	Sede da Junta	2225,89	
02.02.01.01.01	Água	242,51	
02.02.01.01.02	Eletricidade	1983,38	
02.02.01.02	Gimnodesportivo	2101,99	
02.02.01.02.01	Água	583,91	
02.02.01.02.02	Eletricidade	1518,08	
02.02.01.03	Cemitério	2964,54	
02.02.01.03.01	Água	2964,54	
02.02.01.04	Zona Atividades Económicas de Darque	2205,02	
02.02.01.04.01	Água	1151,98	
02.02.01.04.02	Eletricidade	1053,04	
02.02.01.06	Quinta da Sobreira	890,99	
02.02.01.06.01	Água	340,85	
02.02.01.06.02	Eletricidade	550,14	
02.02.01.07	Água-Plantio das Zonas Verdes do Cais Velho	100,43	
02.02.01.08	Diversos	730,00	
02.02.01.08.01	Água	70,00	
02.02.01.08.02	Eletricidade	660,00	
02.02.02	Limpeza e higiene		2313,30
02.02.03	Conservação de bens		45990,26
02.02.03.01	Viaturas e Máquinas	3157,70	
02.02.03.02	Cemitério	300,00	
02.02.03.04	Manutenção de Espaços Verdes	33097,60	
02.02.03.06	Gimnodesportivo	300,00	
02.02.03.07	Arruamentos	2000,40	
02.02.03.08	Outras Reparações	748,33	
02.02.03.09	Manutenção Escolas e Cantinas	6386,23	
02.02.05	Locação de material de informática		1183,15
02.02.09	Comunicações		2581,46
02.02.10	Transportes		100,00
02.02.11	Representação dos serviços		500,00
02.02.12	Seguros		3123,23
02.02.13	Deslocações e estadas		50,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4771,70
02.02.15	Formação		200,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares		50,00
02.02.17	Publicidade		854,60
02.02.18	Vigilância e segurança		982,07
02.02.19	Assistência técnica		462,77



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5925,19	
02.02.22	Serviços de saúde		300,48	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		337,80	
02.02.25	Outros serviços		8000,00	
02.02.25.06	Diversos	8000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			277,86
03.06	Outros encargos financeiros		277,86	
03.06.01	Outros encargos financeiros			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			21500,00
04.03	Administração central:		3000,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		3000,00	
04.03.05.01	Agrupamento de escolas			18500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		18500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			
04.07.01.01	Instituições sem fins lucrativos	10500,00		
04.07.01.02	Outras comissões e associações	8000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			1040,71
06.02	Diversas:		20,00	
06.02.01	Impostos e taxas	20,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	20,00		
06.02.01.01.99	Outras		1020,71	
06.02.03	Outras	1020,71		
06.02.03.05	Outras	1020,71		
06.02.03.05.02	Quotas	840,30		
06.02.03.05.03	Diversos	180,41		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			325934,50
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			68595,08
07.01	Investimentos:		60395,08	
07.01.04	Construções diversas			
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	34895,08		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00		
07.01.04.12	Cemitérios	25000,00		
07.01.06	Material de transporte		2000,00	
07.01.06.02	Outro	2000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		700,00	
07.01.08	Software informático		500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1000,00	
07.01.15	Outros investimentos		3500,00	



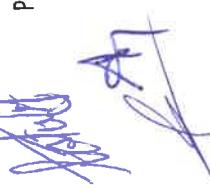
Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

CS Adm
Assinatura

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 4

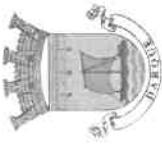
RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			68595,08
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			394529,58



Plano Pluriannual de Investimentos de 2024

Euros

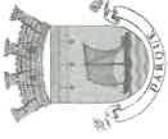
Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas		Realizado	Estimativa 2023	Períodos seguintes				Total previsto (22)	
					Ini- çao (6)	Fim (11)			2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	Outros (21)	
01	01.01	FUNÇÕES GERAIS	(4)											
		SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
01.01.01	01/07.01.09	Administracão geral	0	100	01/22	12/24	3	11 796	2 785	6 200	0	0	0	20 781
01.01.01.05	04/22	Equipamento Administrativo	0	100	01/22	12/24	6	3 998	0	500	0	0	0	614
01.01.01.06	05/22	Ferramentas Utensílios	0	100	01/22	12/24	6	7 683	2 785	3 500	0	0	0	4 998
01.01.01.09	08/22	Outros Investimentos	0	100	05/23	12/24	0	0	0	700	0	0	0	13 968
01.01.01.10	04/23	Equipamento de informática	0	100	05/23	12/24	0	0	0	500	0	0	0	700
01.01.01.11	05/23	Software informático	0	100	05/23	12/24	0	0	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01						11 796	2 785	6 200	0	0	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 01						11 796	2 785	6 200	0	0	0	0
02		FUNÇÕES SOCIAIS												
02.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
02.04.06	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							0	0	25 000	0	0	0	25 000
02.04.06.02	03/23	Construção de Ossários	0	100	05/23	12/24	0	0	0	25 000	0	0	0	25 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04						0	0	25 000	0	0	0	25 000



Plano Pluriannual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas	F a reali- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Pagamentos						Total previsto (22)	
								Iní- cio (11)	Fim (12)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)	
		TOTAL DO OBJETIVO 02				0	0	25 000	0	0	0	0	0	0	25 000
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
03.03.01		Transportes rodoviários	01/07.01.04.09	0	100	01/22	12/24	6	2 653	0	35 395	0	0	0	58 966
03.03.01.18	32/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.01	E	100	10/22	12/24	5	10 918	10 000	19 476	0	0	0	3 153
03.03.01.23	36/22	Pavimentação da Rua 3 de Julho	01/07.01.04.01	E	100	05/23	12/24	0	0	0	7 500	0	0	0	40 394
03.03.01.24	01/23	Pavimentação da Rua Rosa Oliveira	01/07.01.04.01	E	100	05/23	12/24	0	0	0	6 919	0	0	0	7 500
03.03.01.25	02/23	Outras Obras	01/07.01.04.01	E	100	01/24	12/24	0	0	0	500	0	0	0	6 919
03.03.01.26	01/24	Reparação do Pavimento Rua Rocha Páris	01/07.01.04.01	E	100	01/24	12/24	0	0	0	500	0	0	0	500
03.03.01.27	02/24	Pavimentação da Rua Sra. da Oliveira	01/07.01.04.01	E	100										
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03													
		TOTAL DO OBJETIVO 03													
04		OUTRAS FUNÇÕES													
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	01/07.01.06.02	0	100	01/24	12/24	0	0	0	2 000	0	0	0	2 000
04.03.01	03/24	Outro													
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03													



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

Pág. n.º 3

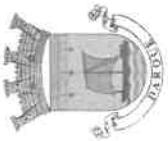
Plano Pluriannual de Investimentos de 2024

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas (5)	F a s Reali- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Pagamentos						Total previsto (22)		
								Iní- cio (11)	Fim (12)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)	
								RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)				
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	0	0	0	2 000
		T O T A L G E R A L										25 367	12 785	68 595	0	0
																106 747

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; 0-Fornecimentos e Outras.
 (6) Receitas Gerais (%).
 (7) Receitas Próprias (%).
 (8) Financiamento da União Europeia (%).
 (9) Contracção de empréstimos (%).
 (10) Ainda não definida (%).
 (11) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
 (12) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.
 (13) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.
 (14) = (15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).
 (15) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).
 (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo
Em 20 de Outubro de 2023

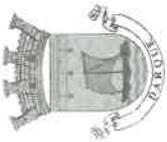
Órgão Executivo
Em 1 de Setembro de 2023



Orcamento e Plano Orçamental Pluriannual

Euros

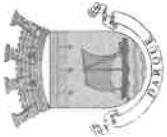
Rubrica	Designação	Orcamento de 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	0,00	326 889,58	326 889,58	326 889,58	326 889,58	326 889,58
R11	Receita fiscal	0,00	12 513,33	12 513,33	12 513,33	12 513,33	12 513,33
R111	Impostos diretos	0,00	12 513,33	12 513,33	12 513,33	12 513,33	12 513,33
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	36 179,73	36 179,73	36 179,73	36 179,73	36 179,73
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	275 355,77	275 355,77	275 355,77	275 355,77	275 355,77
R51	Transferências correntes	0,00	275 355,77	275 355,77	275 355,77	275 355,77	275 355,77
R511	Administrações Públicas	0,00	275 355,77	275 355,77	275 355,77	275 355,77	275 355,77
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	144 355,77	144 355,77	144 355,77	144 355,77	144 355,77
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R5115	Administração Local	0,00	130 000,00	130 000,00	130 000,00	130 000,00	130 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	2 700,75	2 700,75	2 700,75	2 700,75	2 700,75
R7	Outras receitas correntes	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00
R9	Receita de capital	0,00	67 640,00	67 640,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	67 640,00	67 640,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	67 640,00	67 640,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	67 640,00	67 640,00	0,00	0,00	0,00
	AdministrAÇÃO Local	0,00	67 640,00	67 640,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	394 529,58	394 529,58	326 889,58	326 889,58	326 889,58
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	394 529,58	394 529,58	326 889,58	326 889,58	326 889,58
	Despesa corrente	0,00	325 934,50	325 934,50	325 934,50	325 934,50	325 934,50



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
D1	Despesas com o pessoal	0,00	193 499,56	193 499,56	193 499,56	193 499,56	193 499,56
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	152 773,29	152 773,29	152 773,29	152 773,29	152 773,29
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 117,27	4 117,27	4 117,27	4 117,27	4 117,27
D13	Segurança Social	0,00	36 609,00	36 609,00	36 609,00	36 609,00	36 609,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	109 616,37	109 616,37	109 616,37	109 616,37	109 616,37
D3	Juros e outros encargos	0,00	277,86	277,86	277,86	277,86	277,86
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00
D41	Transferências correntes	0,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00
D411	Administrações Públicas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 040,71	1 040,71	1 040,71	1 040,71	1 040,71
D6	Despesa de capital	0,00	68 595,08	68 595,08	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	68 595,08	68 595,08	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	394 529,58	394 529,58	325 934,50	325 934,50	325 934,50
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	394 529,58	325 934,50	325 934,50	325 934,50	325 934,50
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	955,08	955,08	955,08
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	955,08	955,08	955,08



Freguesia de Darque
Concelho de Viana do Castelo
NIF: 501.065.962

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Pluriannual

Euros

Rubrica	Designação	Orcamento de 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
	Despesa primária	0,00	394 251,72	394 251,72	325 656,64	325 656,64	325 656,64
	Saldo corrente	0,00	955,08	955,08	955,08	955,08	955,08
	Saldo de capital	0,00	- 955,08	- 955,08	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	277,86	277,86	1 232,94	1 232,94	1 232,94

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em 20 de Dezembro de 2023

Órgão Executivo
Em 7 de Dezembro de 2023



